TÍTULO: EMPRESAS TECNOLOGICAS EMERGENTES: UM ESTUDO DOS MODELOS DISRUPTIVOS DE NEGOCIOS E SEUS IMPACTOS NA FORMA DE CONSUMO E VINCULO EMPREGATICIO

**Instituição:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS

**Área temática:** Ciências Sociais Aplicadas - Direitos Humanos e Justiça

**VIEIRA,** Ana Carolina1(anacarol91001@hotmail.com);

**NOLASCO,** Loreci Gottschalk 2 (loreci@uems.br);

 1 – Aluna do Curso de Direito(Dourados-MS), bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica(PIBIC);

2 – Professora do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS.

**RESUMO**

As inovações têm papel fundamental no dinamismo evolutivo da economia capitalista, elas são responsáveis pelo surgimento de novos mercados, causando grande impacto de ruptura em organizações tradicionais. Dessa forma, a ruptura vem despertando cada vez mais o interesse dos envolvidos com a gestão empresarial, a fim de melhor compreender o fenômeno das inovações disruptivas. O objetivo deste trabalho foi a identificação e levantamento dos modelos disruptivos de negócios, e seus impactos na forma de consumo e vinculo empregatício. Especificamente, discutiu-se os principais elementos que caracterizam as empresas tecnológicas emergentes e os modelos disruptivos de negócios, quanto ao marco regulatório nas formas de vínculos empregatícios, na literatura recente, contribuindo para uma discussão sobre a caracterização das empresas tecnologicas emergentes,que notadamente, influenciam o ramo econômico ,difundindo assim, novas formas de consumo. A metodologia utilizada teve como escopo,a realização de pesquisa exploratória e bibliográfica, através do levantamento de dados encontrados na literatura. Os modelos disruptivos de negócios, considerados como inovadores, criam novos regramentos e modalidades de trabalho que buscam, a praticidade, autonomia e agilidade proporcionando assim, inúmeros beneficios a aqueles que procuram uma renda complementar ou mesmo, procuram um trabalho, no qual possam adequar seus horarios e gozar da “liberdade” da não subordinação. No entanto, com a não regulamentação desses trabalhadores, e consequentemente a carencia de seguridade social, advindas do direito trabalhista, a ascensão dessas empresas tem gerado preocupações sobre questões regulatórias, especialmente em relação aos vínculos empregatícios. Dessa forma,as plataformas tecnológicas têm protagonizado os modelos de negócios disruptivos, nesse contexto, insere-se a plataforma Uber, onde os trabalhadores são considerados microempreendedores, embora, continuem sendo supervisionados pelas plataformas ,que desenvolvem um mecanismo de transferência de risco e custos aos trabalhadores, bem como extensão e intensificação da jornada de trabalho.Os resultados mostraram que o avanço tecnológico, por um lado oferta serviços mais rápidos, no entanto por outro, proporciona relações de trabalho flexíveis, precárias, terceirizadas e informais e perda dos vínculos empregatícios. Em suma,faz-se necessaria uma análise do comportamento da legislação Brasileira, sobre a relação de vínculo empregatcio dos trabalhadores autonomos, com as empresas tecnologicas emergentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Empresas tecnológicas,inovação disruptiva,vínculo empregatício.

**AGRADECIMENTOS:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e o Programa Institucional de Iniciação Científica(PIBIC), pela concessão de bolsa ao primeiro autor.